



IPASMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

1 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos
2 Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 20 de janeiro de 2021, às 13 h 30 min. Estavam
3 presentes: José Evaristo Cardoso Júnior (Presidente do Conselho), Monize de Oliveira Dutra,
4 Leonardo Marconi Siqueira, José Antônio Duarte Delfino, Aparecido dos Santos Lima, Flávia Lemes
5 Franco, Leandro Ferreira dos Santos, o Diretor Administrativo do IPASMA, Alex Mendes Bandeira,
6 o Consultor de Investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata, e a Advogada Nathaliê Daclê.
7 Inicialmente foi destacado que em decorrência das normativas acerca do COVID-19 a reunião será
8 realizada por videoconferência. Em seguida, passou aos assuntos da pauta e leitura da ata do
9 Comitê de Investimentos do IPASMA. Foi informado que houve a nomeação dos novos membros
10 do Comitê de Investimentos do IPASMA através do Decreto n. 39, de 04 de janeiro de 2021, cujos
11 membros são Ricardo Pereira Brito, Gutierrez Alves Machado e Alex Mendes Bandeira. Logo após,
12 passou a explanação sobre o cenário econômico, bem como foi demonstrado pela assessoria de
13 investimentos o **Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês de dezembro**
14 **do ano de 2020**. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna
15 finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 42.703.030,77 (quarenta e dois milhões, setecentos e
16 três mil e trinta reais e setenta e sete centavos), que representa um decréscimo de -0,40% (menos
17 zero vírgula quarenta por cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a
18 rentabilidade positiva de 2,88% (dois vírgula oitenta e oito por cento) equivalente a um ganho de R\$
19 1.200.635,19 (um milhão, duzentos mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). No
20 acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 4,59% (quatro vírgula
21 cinquenta e nove por cento), representando um ganho de R\$ 1.712.552,35 (um milhão, setecentos
22 e doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), enquanto a meta atuarial
23 (IPCA+6%) acumulada é de 10,79% (dez vírgula setenta e nove por cento). Diante dos resultados,
24 a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes
25 aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e
26 Assistência dos Servidores do Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos
27 limites da Resolução do CMN n. 3.922/2010. Após a demonstração dos resultados, o **Conselho**
28 **Curador aprovou o Relatório de Investimentos das Aplicações Financeiras do IPASMA de**
29 **dezembro de 2020 e aprovou a sugestão da consultoria financeira e do Comitê de**
30 **Investimentos do IPASMA pela manutenção da carteira dos investimentos do IPASMA.**
31 Passada a palavra para o Diretor Administrativo do IPASMA, o mesmo informou que realizou o
32 levantamento das guias das contribuições previdenciárias patronais em atraso do Município de

Flávia Lemes Franco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

33 Acreúna de março até dezembro de 2020, e foi apurado o valor devido de R\$ 3.211.854,42 (três
34 milhões e duzentos e onze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois
35 centavos), sem atualizações legais e o valor de R\$ 3.558.027,28 (três milhões e quinhentos e
36 cinquenta e oito mil e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), com as devidas correções e
37 atualizações legais. Até a presente data não houve pagamento correspondente ao Décimo Terceiro
38 Salário dos Fundos do Executivo. A Câmara Municipal não possui débitos com o IPASMA. Os 03
39 (três) parcelamentos existentes entre o IPASMA e a Municipal de Acreúna e um acordo extrajudicial
40 com uma segurada do RPPS foram devidamente quitados e os valores repassados somaram R\$
41 21.999,25 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Em
42 sequência, o Diretor Administrativo informou que o Ex- Prefeito Municipal, Edmar Neto, encaminhou
43 Ofício n. 94/2020 no dia 29 de dezembro de 2020, que foi encaminhado para o Presidente do
44 Conselho Curador no dia 30 de dezembro de 2020, com a solicitação de realização de Termo
45 Parcelamento do débito existe entre o IPASMA e o Município de Acreúna. Na oportunidade, o
46 Presidente do Conselho informou que não foi possível se reunir devido o pedido ter sido feito de
47 última hora e no último dia útil do ano de 2020, não havendo possibilidade de apreciação do pedido
48 em reunião do Conselho Curador, mas mesmo assim, informou que repassou o Ofício para análise
49 do jurídico do Conselho Curador naquela ocasião. Em seguida, o Diretor Administrativo do IPASMA
50 informou que no dia 30 de dezembro de 2020, o Ex-Prefeito Municipal, Edmar Neto, ajuizou uma
51 Tutela Cautelar Antecipada de Urgência solicitando a feitura do parcelamento. A Advogada Nathaliê
52 Daclê explicou sobre as possíveis consequências de ter feito parcelamento proposto pelo Ex-
53 Prefeito Municipal naquela ocasião, e disse que provavelmente o atual Prefeito Municipal iria
54 contestar o referido termo e as condições que os mesmo foi realizado. O Diretor Administrativo do
55 IPASMA informou que o atual Prefeito Municipal, Claudiomar Portugal, solicitou via ofício o valor
56 total do débito do Município com o IPASMA. O Diretor Administrativo do IPASMA apresentou
57 cálculo da Taxa de Administração para o exercício de 2021, destacando que terá em média R\$
58 55.570,55 (cinquenta e três mil e seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) mensais
59 para os gastos administrativos, o que representa o valor anual de R\$ 644.051,35 (seiscentos e
60 quarenta e quatro mil e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Em relação aos gastos
61 administrativos do ano de 2020, o Gestor do IPASMA ficou de repassar na próxima reunião. O
62 Presidente do Conselho Curador repassou para os conselheiros o calendário com as datas das
63 reuniões mensais ordinárias do ano de 2021, e o mesmo foi aprovado por todos os presentes via
64 Resolução n. 01/2021. A Conselheira Monize manifestou que seu irmão pretende se candidatar ao



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

65 cargo de Diretor Administrativo do IPASMA e se declarou impedida de participar da organização do
66 Processo Eleitoral para escolha do Diretor Administrativo do IPASMA e indagou se havia
67 necessidade da mesma renunciar. Na ocasião, a Advogada Nathaliê Daclê disse que a mesma não
68 precisava renunciar, pois não há mais servidores no cadastro reserva para ser convocados para
69 compor o Conselho Curador, no entanto, a conselheira não irá participar dos atos nem das
70 decisões referentes ao Processo Eleitoral devido a mesma estar impedida caso seu irmão tenha a
71 inscrição deferida. Assim, como o próximo assunto foi para tratar acerca do Processo Eleitoral a
72 mesma não participará da deliberação. Logo após, a Advogada apresentou e retirou as dúvidas
73 acerca do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do Diretor Administrativo do IPASMA e
74 o mesmo foi aprovado por todos os presentes via Resolução n. 02/2021. Por fim, o Presidente do
75 Conselho, José Evaristo Cardoso Júnior, agradeceu a presença de todos, e nada mais a ser tratado
76 encerrou-se a reunião as 16 h e 00 min e eu, Monize de Oliveira Dutra, Secretária do Conselho
77 Curador, lavrei a presente Ata que após lida e achada em conformidade segue assinada pelos
78 presentes.

*Monize de Oliveira Dutra, José Antônio Duarte de Jesus
Aparecido dos Santos Lima, José Evaristo C. Júnior
Aureliano S. Lima, Alex Mendes Bandeira, Flávia Gomes Branco.
Demétrio F. dos Santos*